PRAZO DE

**VOTAÇÃO** Contagem

Regressiva Faltam 12 dias

-60

-50

-30

-20

-10

-270

-260

-250

-240

-230

-220

-210

200

190

180

170

160

-150

-140

-130

-120

-110

-100

-90

-80

-70

-60

-50

-40

-30

-20

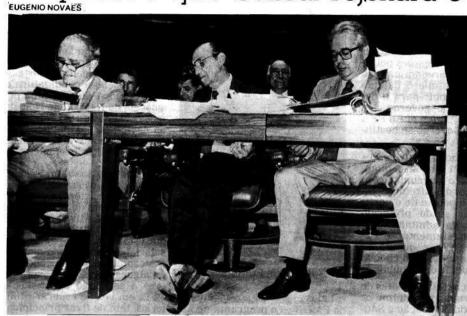
TRANSITÓRIAS

DISPOSIÇÕES

ARTIGOS VOTADOS

# Direito a voto começará aos 16 anos

Dispositivo que Cabral rejeitara é aprovado, alcançando 4 milhões de brasileiros



Arnaldo Prieto, José Lins e José Lourenço tentam fazer o painel funcionar

# Na aula sobre painel, constituinte até cola

TAISA FERREIRA Da Editoria de Política

A grande estrela nas votacões de hoje da Comissão de Sistematização certamente não vai ser qualquer dos constituintes ou dos temas polêmicos do substitu-tivo de Cabral. Vai ser o painel eletrônico que ontem já fez sucesso no primeiro teste com os constituintes, e finalmente vai entrar em ação, após 24 dias de trabalho da Comissão e muitas discussões, onde se apontou até "sabotagem política" para tanta demora na entrega do equipamento.

Mas se do ponto de vista técnico o painel deixou de ser problema, o seu funcionamento continua duvidoso. Ontem durante quase uma hora os constituintes tiveram uma verdadeira "aula" sobre ele, com quatro votações simuladas. Não adiantou muito. Depois de intermináveis explicações, apenas 47 dos 59 constituintes presentes conseguiram registrar seu voto. Não escaparam das críticas dos próprios funcionários da Casa, que sussurravam: "Parece escola primária'

Com direito a hora do re-creio, brincadeiras e pacientes explicações de professores bonzinhos e alunos sabidos. O professor principal, na figura do senador Jarbas Passarinho (PDS/PA), na presidência da Mesa, tentou ser didátita sobre cada botão e cada tecla da mesa de votação: 'Agora todo mundo pressionando e aguardando a luz verde... é o grande momento". As luzes se acenderam no painel. Decepção geral. Apenas 15 dos 59 constituintes haviam aprendido a lição.

O deputado José Genoíno (PT/SP), empolgado, su-geriu então um "faz de conta que estamos votando o

EUGENIO NOVAES

mandato do Presidente". O deputado Thomaz Nonô Completamente daltônico, ele sugere a mudanca das cores do painel, para não confundir o verde com o vermelho. Gargalhada geral, o senador Passarinho aconselha que um colega constituinte oriente o deputado que tem dificuldade com as cores.

Segunda tentativa. 32 constituintes conseguem registrar seu voto. O Secretário-geral do PMDB, deputado Milton Reis, preocupado, quer saber se afinal o botão é para puxar, apertar ou girar. A deputa-da Abigail Feitosa cochicha, impaciente, que não é débil mental e não vai passar a tarde testando. O senador Severo Gomes, atrapalhado, acha que deve ser dado um prêmio - um Volkswagen – a quem acertar o voto. Mas o momento mais di-

vertido foi quando o deputado José Lins quis dar uma de sabido e pediu para explicar aos colegas como votar. "Colegas, pelo que eu entendi, primeiro se senta na cadeira e registra o código secreto. Isto significa: esse lugar está reservado para eu votar. Depois se escolhe o voto. Significa: eu vou votar sim. Só depois é que aperta o botãozinho com uma mãozinha e gira o outro botăozinho com a outra māozinha, a esquerda, até que apareça a luzinha. Ai tem que esperar a luzi-

nha apagar". Na última simulação, 47 comemorado com palmas pelo plenário. Depois do teste, as chamadas continuaram a ser feitas nominalmente e o deputado Adolfo Oliveira (PL/RJ) cronometrou o tempo que ele próprio gastou para ler toda a lista: 10 minutos e 30 segundos.

O processo de votação é simples. Cada constituinte tem um código com cinco algarismos. O número dos

A Comissão de Sistematização aprovou ontem, por 58 votos contra 22 e duas abstenções, o voto facultativo aos menores a partir dos 16 anos, acolhendo emenda do deputado Her-mes Zaneti (PMDB/RS). O dispositivo volta a fazer parte do projeto constitucional, depois de não ter sido acolhido pelo relator da Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições, deputado Prisco Viana (PMDB-BA), na sua análise sobre o substitutivo da Subcomissão do Sistema Eleitoral. O plenário da Sistematização foi tomado pela euforia dos constituintes que conseguiram aprovar a matéria, pela torcida de vários jovens da União da Juventude Socialista e pela polêmica criada pelo deputado José Lourenço (PFL/RA) Esta foi a primeira alte-

O líder do PFL na Câma-

ra, deputado José Louren-

co, vai começar segunda-

feira o recolhimento de as-

sinturas para que seja feita

to interno da Constituinte

que permita a apresenta-ção de um outro substituti-vo. O anúncio foi feito de-

pois que o deputado, irrita-

do porque o relator Bernar-

do Cabral havia se mani-

festado favoravelmente ao

voto facultativo a partir

dos 16 anos, rasgou o texto de Cabral durante a sessão

e disse que ele merecia es-

Não contente com a cena,

José Lourenco subiu nova-

mente à tribuna na votação

seguinte, da emenda de Paulo Delgado (PT-MG).

tar "na lata do lixo".

uma alteração no regimen-

deputados é formado pelo

três algarismos de sua car-teira de deputado e mais a

senha, de dois algarismos,

o dos senadores começa pe-

lo algarismo oito, seguido

pelos dois de sua carteira

de senador e mais dois de

O primeiro passo é digi-tar o código. Depois o vo-

tante seleciona uma entre

as três teclas situadas em-

baixo da mesa onde está,

correspondente aos votos

sim, não ou abstenção. Só

então ele deve, com a mão

direita, pressionar um bo-

tão preto e, com a mão es-

querda, girar uma chave

mente, durante cinco se-

gundos, até que uma luz

verde se apague no painel

de sua mesa. Este sistema

em que as duas mãos são

utilizadas foi adotado para

evitar os famosos "pianis-

tas" que votavam duas ve-

zes (na sua mesa e na do vi-

isto, o presidente da Mesa

aciona uma tecla que faz

com que os votos apareçam

no painel montado nas duas

laterais do plenário. Quem vota sim tem o seu nome

acompanhado de uma luz

verde; quem vota não, de

uma vermelha e a absten-

ção é marcada por uma luz

A votação através do pai-

nel só pode ser feita pelos

titulares. Depois que os ti-

tulares votam, a Mesa es-

pera dois minutos para que

o computador libere o re-

sultado da votação e então

mente os suplentes. Ao fi-nal do teste, restava a dúvi-

da: será que a utilização do

sistema eletrônico vai mes-

mo reduzir o tempo de vo-

tação? "Temos que dar um

crédito para o avanço da

tecnologia. Quando todos

souberem votar com o pai-

nel, vai ser mais rápido",

afirmou o senador Jarbas Passarinho respondendo à

indagação do deputado Carlos Sant'Anna.

alaranjada.

Depois que todos fazem

registro, simultanea-

ração sofrida pelo texto do relator Bernardo Cabral na reunião de ontem à tarde, duas horas depois de 40 pedidos de destaque serem prejudicados (pela ausência de seus autores), 11 retirados e dois rejeitados. Esta sucessão de prejudicialidade manteve na integra o Capítulo III, "Da Nacionalidade", apesar da po-lêmica levantada sobre a condição de um brasileiro naturalizado e da tentativa do deputado Vivaldo Bar-bosa (PDT/RJ), que acabou retirando sua emenda. de privatizar aos brasilei-ros natos também os cargos de governador, vicegovernador de Estado e Distrito Federal.

De oito milhões de jovens entre 16 e 18 anos, quatro milhões e cem mil trabalham. Por que não lhes dar o direito facultativo de votar? Este foi um dos argu-mentos usados por Hermes

Delgado queria tornar obri-

gatório o voto dos analfabe-

tos mas José Lourenco se-

quer tocou neste assunto.

Da tribuna, ele voltou a atacar com violência o re-

lator, até ter sua palavra

cortada pelo senador Fer-

nando Henrique Cardoso, (PMDB-SP), na presidên-

O voto obrigatório para

os analfabetos foi derrota-

do por 64 a 9, a despeito da

argumentação do deputado

José Genoino (PT-SP) de

que deixá-lo facultativo pa-

ra os que não sabem escre-

ver é uma "discrimina-ção". Genoino explicou que

o PT è favorável ao voto fa-

cultativo para todos, mas

como a Sistematização re-

solveu manter o voto obri-

Lourenço joga o

Zaneti para defender sua alertou especialmente aos peemedebistas que o pro-grama do partido admite filiação de menores a partir dos 16 anos, o que seria um demonstrativo da capacidade destes para votar. O deputado gaúcho também já defendeu sua emenda pelos corredores do Congresso Nacional, acompanhando representantes e membros da União da Juventude Socialista.
O deputado Prisco Viana

se pronunciou contrário à emenda, tentando invalidar a proposta de Zaneti por não vir acompanhada do direito da elegibilidade aos menores. "Se não for assim, este é um lance de-magógico", disse. Tamo deputado Gastone Righi (PTB/SP) falou contra apelando para a inimputabilidade penal dos menores. "Não se pode admitir um eleitor que não possa

ser responsabilizado pelo código penal", argumen-tou. "Um jovem desta idade pode até entrar em um time de futebol, mas se quiser jogar tem que pedir autorização dos pais; se qui-ser viajar para outra cidade, elès também têm que autorizar. Ele não pode assumir um mínimo ato de responsabilidade civil, então não pode ter direito de

O deputado Nelson Jobim (PMDB/DF), ao defender a emenda de Zaneti, tomou por base o pronunciamento de Gastone para lembrar que a Constituição de 1934 fixou o direito de voto aos 18 anos sem fazer referência à responsabilidade ci-vil. Um ano depois juristas tentaram modificar esta situação, mas as reações foram tão desfavoráveis que ainda hoje se mantém a diferença entre os 18 e os 21

Cabral II no lixo

A última emenda votada na sessão, proposta pelo deputado Otávio Elisio (PMDB-MG) recebeu 39 votos favoráveis a 29, mas não foi aprovada por falta de quorum. Otávio Elisio queria deixar claro no texto que o limite de 18 anos para o voto obrigatório deve ser contado do dia da eleição e não para o efeito de recebimento do título de

gatório proposto por Ca-

bral, o seu partido não po-deria deixar de tentar evi-

tar esta discriminação.

Durante todo o final de sessão que se seguiu ao teste com o painel eletrônico. os dois "chamadores ofiçiais", o deputado Adolfo de Oliveira (PL-RJ) e o senador José Fogaca (PMDB-RS) divertiram-se em cronometrar o tempo gasto por cada um para ler toda a lista de membros titulares e suplentes da Comissão de Sistematização.

Na primeira chamada nominal após o teste, Adolfo de Oliveira anunciou, orgulhoso, seu tempo de 10m30s e teve a eficiência elogiada pelo presidente da Mesa, senador Fernando Henrique Cardoso. Na chamada seguinte, Adolfo foi ainda mais rápido: gastou apenas 9m24s, recebendo m comentário bemhumorado de Fernando Henrique: "Vossa Excelência está batendo recorde sobre recorde. Meus parabéns. E o nosso Nelson Pi-

## FACULTATIVO AOS 16 ANOS

Délio Braz

Israel Pinheiro

#### Os votos na Comissão de Sistematização



**PMDB** Ademir Andrade Almir Gabriel Bernardo Cabral Carlos Mosconi Celso Dourado

Cid Carvalho Fernando B. Coelho Fernando H. Cardoso Fernando Lyra Francisco Pinto Haroldo Sabóia Antônio Britto João Calmon João Herrmann Neto José Fogaça José Paulo Bisol José Ignácio José Richa Manoel Moreira Nelson Carneiro Nelson Jobim Nelton Friedrich

Raimundo Bezerra Renato Vianna

Rodrigues Palma

Severo Gomes Sigmaringa Seixas

Wilson Martins

Antônio Mariz

Oswaldo Lima Filho Paulo Ramos Pimenta da Veiga

José Costa Nelson Wedekin Octávio Elisio Rose de Freitas Uldorico Pinto Vicente Bogo Sandra Cavalcanti Enoc Vieira PDS Konder Reis **Adylson Motta** Bonifácio de Andrada José Mauricio Bocayuva Cunha Luiz Šalomāo PTB Francisco Rossi **PT** Plinio Sampaio José Genoino

PDC Siqueira Campos PC do B Haroldo Lima PCB Roberto Freire PSB

**Beth Azize** 

ATÉ ONDE JA SE VOTOU NA CONSTITUINTE

#### O perigo da velha escuta telefônica

EZIO PIRES Da Editoria de Cultura

No novo texto constitucional, na parte das mais importantes que é a dos direitos individuais e coletivos. está, pelo menos até agora, prevalecendo o que tem garantido o Supremo Tribunal Federal: o direito da intimidade.

Ao dizer que "é inviolá-vel o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, telefônicas e de dados", a futura Constituição consagra a jurisprudência do STF que em re-centes julgamentos de processos relatados pelos mi-nistros Xavier de Albu-querque e Rafael Mayer, invalidou como prova fonográfica, "a escuta telefôni-ça", obtida clandestinamente.

Mas existe no texto uma ressalva da quebra do "si-gilo": desde que seja "por ordem judicial, nos casos e na forma que a lei estabel-cer, para fins de instrução processual". Pela ressal-va, é evidente que fica entregue ao Congresso Nacio-nal a tarefa de legislar, preparar ainda uma lei em que serão justificados os casos da "escuta telefôni-ca". Que os defensores do direito da intimidade fi-quem de olho nesta futura lei, porque ainda corremos o risco calculado de ter que pedir ao STF a declaração de inconstitucionalidade de lei que eventualmente inclua a escuta clandestina que seria a censura através do "grampeamento", por motivos pessoais e políti-

O "grampeamento" de telefones foi sempre um ato político de força dos que desejam se sustentar no Poder, através de expedientes reveladores de violência e do maior desprezo aos direitos individuais. Que a fu-tura lei, com as ressalvas, venha cercada das garantias e cautelas. Uma das poucas hipóteses justifica-doras da escuta, lembradas até agora, é a dos casos em que fosse impres-cindível, útil e urgente o combate ao crime de se-



Sandra Cavalcanti tenta achar o botão, um constituinte aperta o controle errado

### Caneta eletrônica pode salvar

Não é por falta de sistema eletrônico que o traba-lho da Constituinte não vai ser acelerado. O Prodasen Centro de Processamento de Dados do Senado — já tem tudo preparado para montar um sistema alternativo de votação eletrônica se o painel montado no plenário da Câmara apresentar algum problema. São as canetas eletrônicas, capazes de reduzir de 12 (até 17) para 4 minutos o tempo de cada votação na Sistematização.

Ao todo são trinta e duas canetas eletrônicas, aco-pladas a um microcomputador a ser instalado na Mesa da Constituinte. Cada constituinte teria um car-tão eletrônico, com as opções de sim, não e abstenção. Com a caneta, ele riscaria a opção desejada, que seria registrada em seguida pelo computador. Como não haveria caneta para todos os 93 membros da Sistematização, elas se-riam divididas — uma para cada três constituintes.

De acordo com o diretorexecutivo do Prodasen, Sérgio Otero, o voto é registrado tão rapidamente por esse sistema que em trinta segundos seria possivel que três constituintes votas-sem. No caso de o sistema ser usado para as votações de plenário, o número de canetas eletrônicas seria ampliado para 64, a serem divididas entre os 559 cons-

O custo de implantação do sistema alternativo de votação eletrônica fica em cerca de 500 mil cruzados mensais, além de um mi-lhão de cruzados para a instalação. O aluguel do equipamento seria feito da empresa paulista B.S.I., conforme Sergio Otero. Ele explicou que não haveria necessidade de licitação, porque, de acordo com o Ato 31 do Senado, que aplica o decreto-lei que regula as licitações, elas são dispensáveis no caso de emer-

gência, quando caracteri-

zada a urgência para atendimento a situação que pos-sa prejudicar as atividades parlamentares.

A exigência de licitação, com a demora que ela implicaria, inviabilizaria a implantação do sistema de canetas eletrônicas. A empresa paulista promete instalar o equipamento em 15 dias, prazo que o Prodasen acredita poder ser reduzi-

O estudo deste sistema alternativo foi feito a pedido do presidente do Senado, Humberto Lucena, que, impressionado com a simplicidade de funcionamento das canetas eletrônicas, já apresentou a proposta ao presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guima-rães. Agora o Prodasen aguarda o sinal verde de Ulysses para colocar em prática a idéia. Enquanto isso tenta vender seu peixe com o protótipo, com três canetas eletrônicas, que está à disposição dos constituintes e da imprensa.



**PMDB** Artur da Távola Carlos Sant'Anna Egidio Ferreira Lima Nilson Gibson Prisco Viana Virgildásio de Senna

PFL **Aloysio Chaves** Eraldo Tinoco Francisco Benjamim José Lins José Santana de Vascon-

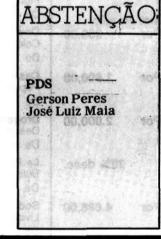
José Thomaz Nonô Luiz Eduardo José Lourenço Ricardo Fiuza Jonas Pinheiro

José Tinoco Paes Landim Gilson Machado

Adolfo Oliveira

Jarbas Passarinho

Gastone Righi



#### OS ARTIGOS DE 11 A 13

#### COMO ERAM

Art. 11 - São brasileiros: a) os nascidos no Brasil.

mbora de pais estrangeiros, desde que estes não estejam serviço de seu país; b) os nascidos no estrangei-

ro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a serviço do Brasil;

c) os nascidos no estrangei-ro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que registrados em repartição brasileira competente, ou desde que ve-nham a residir no Brasil antes da maioridade e, alcançada esta, optem pela nacionalidade brasileira, em qualquer

tempo.

- naturalizados: os que na forma da lei, adquirirem a nacionalidade brasileira, exigidas aos originários de países de lingua portuguesa apenas residência por um ano ininterrupto e idoneidade mo-

§ 1º — Aos portugueses com residência permanente no País, se houver reciproci-dade em favor de brasileiros, serão atribuídos os direitos inerentes ao brasileiro nato, salvo os casos previstos nesta Constituição. § 2º — A lei não poderá esta-belecer distinção entre brasi-

leiros natos e naturalizados

salvo os caos previstos nesta Constituição. § 3º — São privativos de bra-

sileiro nato os cargos de Pre-sidente da República, Presidente da Câmara Federal e do Senado da República, Primeiro-Ministro, Ministro do Supremo Tribunal Federal e Ministro de Estado, além dos integrantes das carreiras diplomática e militar. § 4º — Será declarada a per-

da da nacionalidade brasileira nos casos em que o brasileiro: I — aceitar de governo es-trangeiro, sem licença do Presidente da República, comissão, emprego ou pensão; II - tiver cancelada sua na-

cial, em processo que a lei es-tabeleça por exercer atividade nociva ao interesse nacional.

Art. 12 — A língua nacional do Brasil é a portuguesa, e são símbolos nacionais a bandados a composições de la composição de la c deira, o hino, as armas da Readotados na data da promul-

gação desta Constituição. Art. 13 — O sufrágio é universal e o voto igual, direto e secreto. § 1º — O alistamento eleito-

turalização por sentença judi-

ral e o voto são obrigatórios para os maiores de dezoito anos e facultativo para os analfabetos e para os maiores de setenta anos.



# COMO FICARAM

Art 11 — Sem alteração Art 12 — Sem alteração Art 13 — O sufrágio é universal e o voto igual, direto e secreto. §1º — O alistamento eleitoral e o voto são obrigatórios para os maiores de dezoito anos e facultativo para os analfabe-

tos, para os majores de

setenta anos e menores

a partir dos 16 anos.